



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Ações Curriculares de Extensão  
Programa de Educação Continuada para Farmacêuticos – em serviços Farmacêuticos e  
Aplicação de Injetáveis

## EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC

### **Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital Nº15/PREX/2023 Ano 2024**

A Coordenadoria de Ações Curriculares de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará, com esteio no **Edital Nº 15/PREX/2023,ano 2024** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 24 (vinte e quatro) vagas para o projeto Programa de Educação Continuada para Farmacêuticos – em serviços Farmacêuticos e Aplicação de Injetáveis (com ênfase em vacinas).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 1.1 - Resumo da Ação.

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA FARMACÊUTICOS – EM SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS (COM ÊNFASE EM VACINAS) é uma Ação Curricular de Extensão, cujo objetivo é tecer um diálogo contemporâneo sobre o cuidado permanente à saúde e qualidade de vida de comunidades de cidades cearenses, a partir de um viés epistêmico e teórico-analítico à luz das abordagens de discentes de oito cursos diferentes da graduação vigentes na UFC e, simultaneamente, integrar a um viés prático por meio de ações em praça pública. A ideia primordial da atividade é aproximar essas múltiplas formas de produção e reprodução de conhecimentos para permitir uma ampliação do processo formativo discente. Os trabalhos desenvolvidos ao longo das atividades da ação devem primar pelo estímulo ao senso comum dos envolvidos, a partir de reflexões conectadas à realidade empírica de saberes da comunidade assistida, buscando-se, assim, entender e ajudar a resolver os dilemas, desafios e potencialidades da comunidade traçando os seguintes aspectos principais: orientações a cerca de importância de manter atualizado o calendário de vacinação, compreender o dia a dia gastronômico para aguentar as longas horas de jornadas, não ao uso indevido de medicamentos, além de conhecer e prevenir doenças da meia idade (como diabetes e hipertensão).

## 2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC **DE CIDADANIA URBANA**

### 2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Edital N° 15/PREX/2023/UFC):

2.1.1 Os/As Agentes UFC **de Cidadania Urbana** são estudantes que a partir de seu trabalho em Programas ou Projetos de Extensão aprovados **em suas unidades** e selecionados pela Câmara de Extensão do CEPE, aprenderão conteúdos, habilidades e atitudes necessários para a sua formação científica, como bacharéis, licenciados/as ou tecnólogos/as, previstos nos PPC, com discriminação de horas e objetivos que alinhem o desenvolvimento das cidades às ações profissionais integradas em cada ação aprovada.

A ação apresenta natureza dialógica, interdisciplinar, interprofissional, integrando oito cursos de graduação a saber:

CURSOS	-	OFERTA
Farmácia	-	<b>06</b> vagas
Medicina	-	<b>04</b> vagas
Música	-	<b>02</b> vagas
Enfermagem	-	<b>04</b> vagas
Estatística	-	<b>02</b> vagas
Designer	-	<b>02</b> vagas
Comunicação e Propaganda	-	<b>02</b> vagas
Letras	-	<b>02</b> vagas

### 2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos

Poderão se inscrever preferencialmente alunos(as) da UFC dos cursos indicados em 2.1, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do **2º semestre** (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Dispor **de 2h a 4h semanais para** as atividades da ação;

### 2.3. Do processo de seleção

Os interessados devem enviar para pré-seleção:

1) Histórico escolar;

2) Currículo

3) Carta de intenção de no máximo 20 linhas (uma lauda), justificando o interesse pela vaga de agente UFC de ACCS para o seguinte endereço eletrônico: **cursoservicosfarmaceuticos@gmail.com**, impreterivelmente, a partir do dia **22/04/2024** até o dia **30/04/2024**.

Os resultados da seleção serão enviados por e-mail aos candidatos no dia **01/05/2024**.

Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista **no dia 06/05/2024**. O resultado final será informado por e-mail **no dia 07/05/2024**.

### 2.4. Das atividades dos Agentes UFC de Cidadania Urbana

O trabalho do Agente UFC é **voluntário e será computado em horas de extensão** atendendo à política de curricularização da extensão dos cursos.

Os Agentes UFC se comprometem a:


- Desenvolver trabalho visando a interdisciplinaridade;
- Executar atividades relacionada a sua curricularização;
- Apoiar a elaborar a construção de instrumentos de pesquisa;
- Definir as ações de comunicação do projeto, divulgação de materiais e troca de experiências entre os envolvidos na ação curricular de extensão;
- Participar e estabelecer crítica às produções multimídia;
- Produzir artigos para participação em eventos da área e nos Encontros Universitários da UFC.
- Cumprir carga-horária de 2h a 4 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento da ação;
- Cadastrar e apresentar trabalho nos XXXII Encontro de Extensão;

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado será comunicado via e-mail no dia 07/05/2024;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenador(a) do projeto de extensão

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink. The signature reads "Gerson Augusto Pereira" in a cursive script.

Farm Mestre Gerson Augusto Pereira  
Farmacêutico Hospitalar e Mestre em Educação e Ensino pelo  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE  
Coordenador da ACCS/PREX/UFC